



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

## L E I Nº 834/99/8

DISPÕE SÔBRE: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO OBJETIVANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÃ OUTRAS PROVIDENCIS.

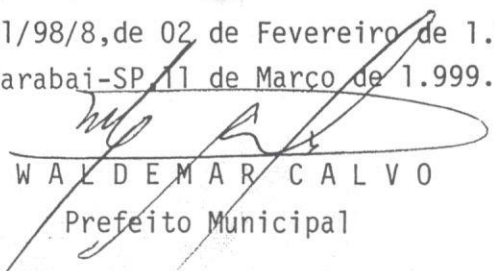
WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com as Entidades Assistenciais do Município, tendo por objeto a ação compartilhada e, visando a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de Programas de Assistência Social, previstos no Plano Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1.999.

ARTIGO 4º - Fica revogada a Lei nº 801/98/8, de 02 de Fevereiro de 1.998. Prefeitura Municipal de Tarabai-SP, 11 de Março de 1.999.

  
WALDEMAR CALVO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.

  
ANTONIA GABRIEL DE SOUZA  
Secretária